

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, (NO EXERCÍCIO DA PRSIDÊNCIA) REALIZOU-SE NO DIA 11 (ONZE) DE JUNHO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE).**

**REGISTRO**

**DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA):**

**ABERTO OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO, REGISTRO A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, QUE SE ENCONTRA NA COMARCA DE CARUARU PARA PRESIDIR A SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA 2ª TURMA JULGADORA DA CÂMARA REGIONAL.**

**ESSA CÂMARA REGIONAL FOI INSTALADA EXATAMENTE PARA INTERIORIZAR OS TRABALHOS JUDICIAIS DO 2º GRAU DO NOSSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. É ALGO PIONEIRO QUE VEM PERMITIR UMA AGILIZAÇÃO NOS PROCESSOS DAS REGIÕES DO SERTÃO E DO MÉDIO AGRESTE.**

**DE MODO QUE, EM FACE DESSE COMPROMISSO INSTITUCIONAL, O EMINENTE DES. PRESIDENTE JUSTIFICA A SUA AUSÊNCIA.**

## **PROPOSIÇÃO**

**PROPOSIÇÃO FORMULADA PELO EXMº. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, NO SENTIDO DE:**

**CONSIDERANDO O ENTENDIMENTO FIRMADO PELA CORTE ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 306372-1, JULGADO EM SESSÃO DE 12.01.2015;**

**a) NO SENTIDO DE RECONHECER:**

**- “ADMISSÍVEL A AÇÃO DE USUCAPIÃO INDIVIDUAL COM VISTAS À AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL SITUADO EM ÁREA DE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS), QUANDO PERFEITAMENTE DEFINIDO E INDIVIDUALIZADO”;**

**b) E ESTABELECE QUE:**

**- “EM INEXISTINDO IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES OCUPADOS INDIVIDUALMENTE POR CADA POSSUIDOR, EM ÁREA DE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS), O ÚNICO MEIO APROPRIADO PARA A AQUISIÇÃO DOMINIAL SERÁ O DA AÇÃO DE USUCAPIÃO COLETIVA”;**

**CONSIDERANDO QUE A EMENTA DE REFERIDO JULGAMENTO IMPLICA A SUA INCLUSÃO NA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTES TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 156 DO RITJPE;**

**CONSIDERANDO QUE IMPENDE CONFERIR EFETIVIDADE AOS TRATADOS INTERNACIONAIS DOS QUAIS NOSSO PAÍS É SIGNATÁRIO, NO SENTIDO DE ESTABELECEMOS POLÍTICAS PÚBLICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COM BENEFÍCIOS OBJETIVOS AO INALIENÁVEL DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA;**

**CONSIDERANDO QUE AS AÇÕES JUDICIAIS ESPECIFICADAS NO TEMA, DIANTE DO DIREITO FUNDAMENTAL DE MORADIA, RECLAMAM**

**URGÊNCIA NAS SUAS INSTRUÇÕES PROCESSUAIS E NOS SEUS JULGAMENTOS RESPECTIVOS,**

**CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE CENTO E NOVENTA E SETE (197) AÇÕES DE USUCAPIÃO INDIVIDUAL, REFERENTES À COMUNIDADE DE TORRÕES, A PRIMEIRA COMUNIDADE SITUADA EM UMA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAIS; COM TRÂMITE PROCESSUAL NA COMARCA DA CAPITAL, NÃO OBSTANTE INICIADAS NO SÉCULO PASSADO (A PARTIR DE 1996), CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO;**

**CONSIDERANDO, AFINAL, QUE REFERIDAS AÇÕES, TODAS INICIADAS ATÉ 2000 E DEPENDENTES DE AGILIZAÇÃO PROCESSUAL, ESTÃO INCLUÍDAS NOS PLANOS DE METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), PARA A DEVIDA PRESTEZA DA JURISDIÇÃO;**

**PROPOR QUE:**

**(I) OS MAGISTRADOS DIRIGENTES DOS RESPECTIVOS PROCESSOS PROCEDAM COM A DEVIDA URGÊNCIA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E O JULGAMENTO DOS FEITOS;**

**(II) E COMUNIQUEM A ESTE CONSELHO, ATÉ 03 DE AGOSTO VINDOURO, O ESTADO DOS RESPECTIVOS PROCESSOS.**

**DELIBERAÇÃO: “O CONSELHO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DELIBEROU NO SENTIDO DE ACOLHER A PROPOSIÇÃO, EM SEUS TERMOS E FUNDAMENTOS, FAZENDO-SE A COMUNICAÇÃO NECESSÁRIA AOS MAGISTRADOS SOB CUJA RESPONSABILIDADE SE ACHEM, NAS RESPECTIVAS UNIDADES JUDICIÁRIAS, OS PROCESSOS REFERIDOS NO ANEXO.**

<b>Ações de Regularização</b>						
<b>Nº.</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>VARA DE ORIGEM</b>	<b>VARA ATUAL</b>
1	T-001	ADALGISA MARIA DA CONCEIÇÃO	R. GALÓPOLIS, 239	001.1999.006754-9 0006754-44.1999	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
2	T-002	ÁGUIDA FELISMINA DA SILVA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 771	001.2000.013325-7	3ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
3	T-003	ALCIDES JOSÉ DA SILVA	R. DA OLARIA, 94	001.1996.097342-8	22ª SUCESSÕES	32ª CÍVEL
4	T-004	ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 346	001.2000.011585-2	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
7	T-007	AURICEIA MARQUES DA SILVA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 243-I	001.1996.082026-5	1ª SUCESSÕES	34ª CÍVEL
8	T-008	ARCELINO JOSÉ BARBOSA (autor falecido, herdeira: ROSILENE BARBOSA DA SILVA que cedeu os direitos sucessórios a sua filha MARIA LUIZA DA SILVA)	R. DA URUBA, 419-A	001.1996.087681-3 0087681-02.1996.8.17.001	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
9	T-009	ANGÉLA MARIA DO NASCIMENTO E SILVA e Ademir Gomes do Nascimento	R. ONZE DE FEVEREIRO, 713	001.2000.013314-1 0013314-65.2000	2ª SUCESSÕES	16ª CÍVEL

10	T-010	AILTON JOSÉ DO MONTE E EDJANE FRANÇA DA SILVA	TRAV. 19 DE OUTUBRO, S/N	001.2000.011568-2	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
11	T-011	ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, S/N	001.1996.082027-3	1ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
12	T-012	ALDECI ALVES DE MOURA	R. DA OLARIA, 291	001.1996.092264-5	2ª SUCESSÕES	17ª CÍVEL
13	T-013	ADJALMA BARBOSA DO RÊGHO	R. ONZE DE FEVEREIRO, 735	001.2000.016854-9	22ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
14	T-014	ÁGUIDA MACHADO TRAJANO (vendeu casa em 2009 a Lúcia que resolveu passar para o Irmão Márcio)	R. GUARITÁ 46	001.1997.006386-6 0006386-06.1997	3ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL 23ª CÍVEL
15	T-015	AMARINO ROQUE DA SILVA	R. PORTO LUCENA, 10	001.1996.082018-4	1ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
16	T-016	AMAURI CRISOSTINO DA SILVA	R. DA MARAVILHA, 142	001.1999.606565-3	2ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
17	T-017	EDNA MARIA PEDROSA DE CORREIA E ADILSON PEREIRA CORREIA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 741	006753-59.1999.8.17.0001 (001.1999.006753-0)	3ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
18	T-018	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA E VERA LÚCIA RAMOS DOS SANTOS	R. 16 DE OUTUBRO, 820	001.1996.097345-2	20ª CÍVEL	23ª CÍVEL
19	T-019	ANTÔNIO JOEL DA SILVA E BERNADETE MARIA DA CONCEIÇÃO	R. EPAMINONDAS, 239-CASA-A	001.1999.020200-4 0020200-17.1999	4ª CÍVEL	23ª CÍVEL
20	T-020	AUSTRELIANO DE CARVALHO OLIVEIRA (a autora SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA foi excluída da lide)	R. OSCAR BRANDÃO, 60	0013319-87.2000 (001.2000.013319-2)	12ª CÍVEL	22ª CÍVEL
21	T-021	BIVALDO JOSÉ DA SILVA E CÍCERA LEANDRO DA SILVA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 745	001.1996.082051-6	2ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
22	T-022	CARLOS ROBERTO DA SILVA	VILA ASA BRANCA, 48 NOVO NOME DA RUA, RUA DEZESSEIS DE OUTUBRO, 4380	001.1998.064608-2	23ª CÍVEL	20ª CÍVEL
23	T-023	ROBERTO SILVA DE SANTANA E CARMELITA MARIA DA SILVA	R. PORTO DE LUCENA, 427	001.1996.082020-6	17ª CÍVEL	17ª CÍVEL
24	T-024	CIRLENE PEREIRA DA SILVA	R. GUARITÁ 37	001.1996.087655-4	22ª CÍVEL	23ª CÍVEL
25	T-025	CARLOS ROBERTO DA SILVA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 243	001.1996.082024-9	23ª CÍVEL	22ª CÍVEL
26	T-026	CRISTIANE LIMA DA SILVA	R. DA OLARIA, 139-B	001.1998.064960-0	30ª CÍVEL	23ª CÍVEL
27	T-027	CÍCERA MARQUES DA SILVA SOUZA	R. GUARITÁ, 20	001.1996.087692-9	23ª CÍVEL	22ª CÍVEL
28	T-028	DALVINA RODRIGUES	R. PORTO LUCENA, 431-C	001.1999.006756-5	3ª CÍVEL	23ª CÍVEL
29	T-029	DJANIRA ALVES DE MOURA	R. DA OLARIA, 291-B	001.1998.064616-3	2ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
30	T-030	DAURA DE ARAÚJO TORRES	R. DA OLARIA, 239	001.1998.063723-7	3ª CÍVEL	22ª CÍVEL
31	T-031	CARLOS ALBERTO DA SILVA E ALMERINDA GOMES DE OLIVEIRA	R. PORTO DE LUCENA, 431-A	001.1999.006763-8	22ª CÍVEL	22ª CÍVEL
32	T-032	DÁRIO SILVESTRE DA SILVA	R. DA OLARIA, 392	001.2000.011569-0	23ª CÍVEL	22ª CÍVEL
33	T-033	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA	R. GUARITÁ, 43-A	001.1996.082021-4	7ª CÍVEL	23ª CÍVEL
34	T-034	ELIETE TEREZA DE JESUS SILVA E REGINALDO ARAÚJO DA SILVA	R. GALÓPOLIS, 138	001.2000.028943-5	5ª CÍVEL	22ª CÍVEL
35	T-035	REZENETE ARAÚJO DA SILVA E EDSON SIMÃO DA SILVA	R. DA OLARIA, 335	001.2000.016852-2 0016852-54.2000	25ª CÍVEL	23ª CÍVEL
36	T-036	EDINILZA VENÂNCIO DE BARROS E JOSÉ ALBERTINO DA SILVA FILHO	R. GUARITÁ, 53	001.2000.032423-0 0032423-65.2000	14ª CÍVEL	22ª CÍVEL
37	T-037	ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS E CLEIDE BANDEIRA DOS SANTOS	R. DA MARAVILHA, 720	001.1998.064607-4	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
38	T-038	EDSON RAMOS DA SILVA E ALDA RODRIGUES DA SILVA		001.1998.064617-1	25ª CÍVEL	23ª CÍVEL
39	T-039	EDSON JOSÉ DO MONTE E AURICELIA MARTINS DO MONTE	2ª TRAV. 16 DE OUTUBRO, 4381	001.1996.082048-6	11ª CÍVEL	22ª CÍVEL
40	T-040	EDSON PINHEIRO DO NASCIMENTO E JUDITE FERNANDES DE OLIVEIRA	R. 16 DE OUTUBRO, 77	0011562-58.2000.8.17.0001 001.2000.011562-3	33ª CÍVEL	23ª CÍVEL
41	T-041	ELICLÁUDIO GONÇALVES DOS SANTOS	R. 16 DE OUTUBRO, 720	001.2000.003972-2	2ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
42	T-042	EXPEDITO PIMENTA DA SILVA E ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	R. GUARITÁ, 45	001.1999.006768-9	10ª CÍVEL	23ª CÍVEL
43	T-043	ELPÍDIO DO NASCIMENTO E MARIA FLORENCIO DO NASCIMENTO	R. 16 DE OUTUBRO, 36	001.2000.028945-1	33ª CÍVEL	22ª CÍVEL
44	T-044	ELINEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	R. 16 DE OUTUBRO, 150	001.1996.087696-1	1ª CÍVEL	23ª CÍVEL
45	T-045	ERONILDA LEÔNICO DA SILVA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 689	001.1996.082030-3	2ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
46	T-046	ENOQUE NOGUEIRA FARIAS E IVONE DOS SANTOS FARIAS	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 98	001.1997.006381-5	28ª CÍVEL	22ª CÍVEL
47	T-047	EUNICE LENY FERREIRA DA SILVA	TRAV.16 DE OUTUBRO, 4393	001.1998.064944-8	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
48	T-048	EVERALDO BONIFACIO DOS SANTOS E LÚZINETE MARIA DOS SANTOS	R. 11 de fevereiro, 570	001.2001.013272-5 0013272-79.2001	2ª SUCESSÕES	32ª CÍVEL

49	T-049	EDILSON DOS REIS DA SILVA	R. DA MARAVILHA, 720-C	001.1999.020205-5	15ª CÍVEL	23ª CÍVEL
50	T-050	FERNANDO VIEIRA DE SOUZA E MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	R. DA OLARIA, 277	001.1999.622131-0 0622131- 06.1999.8.17.0001	17ª CÍVEL	22ª CÍVEL
51	T-051	FRANCINEIDE DE SOUZA E LUCIANO LUIZ ARAÚJO DA SILVA	R. ESTANISLAU CORREIA, 230-B	001.1998.064979-0	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
52	T-052	GENI NASCIMENTO DA SILVA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 717	001.1996.082032-0	2ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
53	T-053	GILVANETE COSTA DE ALMEIDA E ELIDIO GONÇALVES DOS SANTOS	R. DA MARAVILHA, S/N	001.2000.032420-6	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
54	T-054	GILVAN SOUZA DO NASCIMENTO E MARIA ELIZABETE ARRUDA DO NASCIMENTO	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 74-B	0017963-73.2000 001.2000.017963-0	2ª SUCESSÕES	4ª CÍVEL
55	T-055	HELENA ALVES DE MOURA E MALQUISEDEQUE DE ALBUQUERQUE DE MOURA	R. DA OLARIA, 298-A	001.1996.092267-0	31ª CÍVEL	22ª CÍVEL
56	T-056	ILSA SEVERINA DA SILVA SOARES	R. GUARITÁ, 42	001.2000.011571-2	15ª CÍVEL	22ª CÍVEL
57	T-057	IZABEL CABRAL DA SILVA E LUIZ DA SILVA	R. ESTANISLAU CORREIA, 230	a	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
58	T-058	ROSA LOPES DE LIMA E ISALDO DE LIMA RIBEIRO	R. DA OLARIA, 279	001.1998.064623-6	2ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
59	T-059	ISAURA MARIA DA SILVA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 61	001.1996.082029-0	16ª CÍVEL	22ª CÍVEL
60	T-060	IVALDO CÂNDIDO DA SILVA E MARIA DAS DORES TABOZA DA SILVA	R. DA OLARIA, 133-B	001.1999.020204-7	7ª CÍVEL	23ª CÍVEL
61	T-061	IVANILDA DA SILVA	1ª TRAV. 16 DE OUTUBRO, S/N (Trav. Dezesseis de Outubro, 4380-A)	001.1999.604882-1	29ª CÍVEL	23ª CÍVEL
62	T-062	ISAC ALVES DA SILVA E SUELENE ARAÇÃO DA SILVA	VILA ASA BRANCA, 47	001.1999.622134-5 0622134-25.1999	10ª CÍVEL	22ª CÍVEL
63	T-063	INACIA MARIA DA SILVA	R. DA OLARIA, 213	001.1999.622130-2	30ª CÍVEL	23ª CÍVEL
64	T-064	JADSON RODRIGUES DA SILVA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 735	001.2000.011578-0	2ª CÍVEL	2ª CÍVEL
65	T-065	JANETE DE LIMA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 235	001.2000.013324-9	16ª CÍVEL	22ª CÍVEL
66	T-066	JOCELINA ROSA DE LIMA E FRANCISCO CONRADO DA SILVA	TRAV. DA R. EPIMINONDAS C DE OLIVEIRA, 25-A	001.1996.082057-5 0082057-69.1996	32ª CÍVEL	32ª CÍVEL
67	T-067	JOSEFA MARIA DA SILVA	Ñ CONSTA NO ARQUIVO	001.1996.087682-1	1ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
68	T-068	JOSEFA MARIA DA SILVA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 243-B	001.1996.082028-1 0082028-19.1996	12ª CÍVEL	23ª CÍVEL
69	T-069	JOSEFA CABRAL DA SILVA E ISAEEL JOSÉ DA SILVA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 61	001.1996.082036-2 0082036-93.1996	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
70	T-070	JOSEA DA COSTA SANTANA	R. DA OLARIA, 347	001.1998.063754-7 0063754-36.1998	8ª CÍVEL	23ª CÍVEL
71	T-071	JOSEFA FERREIRA ALVES	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 243-G	001.1997.006376-9	14ª CÍVEL	23ª CÍVEL
72	T-072	JOÃO QUIRINO DA SILVA E MARIA JOSÉ DOS REIS DA SILVA	R. DA OLARIA, 35	001.1996.087698-8	20ª CÍVEL	23ª CÍVEL
73	T-073	JOÃO BATISTA DA SILVA	R. GUARITÁ 08	001.2000.028940-0 0028940-27.2000	8ª CÍVEL	23ª CÍVEL
74	T-074	JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO E VALDECI PEREIRA DE ARAÚJO	R. 16 DE OUTUBRO, 140	001.1999.017944-4 0017944-04.1999	28ª CÍVEL	22ª CÍVEL
75	T-075	JOSÉ PEREIRA DE FRANÇA E MARIA ALZENIR DA SILVA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 725-B	001.2000.011573-9 0011573-87.2000	31ª CÍVEL	23ª CÍVEL
76	T-076	JOSÉ HELIO CAVALCANTI E JOSEFA MARIA DE CARVALHO CAVALCANTE	R. 16 DE OUTUBRO, 46-A	001.2000.013328-1 0013328-49.2000	34ª CÍVEL	23ª CÍVEL
77	T-077	JOSIAS EUSEBIO DA SILVA (autor falecido, filha MARTA MARIA DA SILVA MELO)	R. ANTONIO VALDEVINO DA COSTA, 805	001.1998.064977-4 0064977-24.1998	23ª CÍVEL	4ª CÍVEL
78	T-078	JULITA LUNA DE LIMA E	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 151	001.1997.006377-7	6ª CÍVEL	23ª CÍVEL
79	T-079	HELENA MARIA DDA CONCEIÇÃO	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, S/N	001.2001.005869-0	17ª CÍVEL	23ª CÍVEL
80	T-080	IRENE ROSENDO DA SILVA	R. GUARITÁ, 48	001.1996.087691-0	33ª CÍVEL	22ª CÍVEL
81	T-081	IRACI DA SILVA	R. GUARITÁ, 49	001.1999.020203-9	2ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
82	T-082	ISRAEL INÁCIO DA PAIXÃO E REGINALDA MARIA DA PAIXÃO	Ñ CONSTA NO ARQUIVO	001.1996.082053-2	24ª CÍVEL	22ª CÍVEL
83	T-083	JOSÉ ANTÔNIO NEVES MELO E MARIZETE DOS SANTOS PEREIRA MELO	R. ONZE DE FEVEREIRO, 735	001.1999.006767-0	17ª CÍVEL	22ª CÍVEL
84	T-084	JOSÉ FRANCISCO BEZERRA E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	TRAV. 16 DE OUTUBRO, 1953	001.1998.063732-6	16ª CÍVEL	23ª CÍVEL
85	T-085	JOSÉ BIRO DA SILVA E LAURINETE PEREIRA DA SILVA	R. 16 DE OUTUBRO, 26	001.2000.013311-7	22ª CÍVEL	23ª CÍVEL
86	T-086	JORGE ANTÔNIO DA SILVA E ANGELA MARIA ALVES SANTOS	R. ONZE DE FEVEREIRO, 809	001.2001.005897-5	23ª CÍVEL	23ª CÍVEL
87	T-087	JORGE PEREIRA NEVES E VANIA MENDES FERREIRA	R. 16 DE OUTUBRO, 340-A	001.2000.003982-0	12ª CÍVEL	23ª CÍVEL
88	T-088	JOÃO SEVERINO DA SILVA E NAIR MARIA DA SILVA	R. GUARITÁ, 25	001.1999.006761-1	10ª CÍVEL	22ª CÍVEL
89	T-089	JOÃO COSME FERREIRA MOURA SILVA (nos autos está apenas JOÃO COSME FERREIRA)	R. DA OLARIA, 225	001.2000.003984-6 0003984-44.2000	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
90	T-090	JOSÉ GEOVANE DA SILVA	R. GALÓPOLIS, 04	001.1997.006384-0	5ª CÍVEL	22ª CÍVEL
91	T-091	JOSÉ CARLOS DO RÉGO	R. ONZE DE FEVEREIRO, 735	001.2000.013329-0	24ª CÍVEL	23ª CÍVEL

92	T-092	JOSINETE GONÇALVES DA SILVA E ANDRÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	R. ONZE DE FEVEREIRO, 733 CASA-E	001.1996.082046-0	13ª CÍVEL	23ª CÍVEL
93	T-093	JUDITE GOMES JANUÁRIO	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 360	001.2000.032431-1	17ª CÍVEL	22ª CÍVEL
94	T-094	JÚLIA MARIA DA CONCEIÇÃO	R. GUARITÁ, 40	001.2000.011587-9 0011587-71.2000	24ª CÍVEL	23ª CÍVEL
95	T-095	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	1ª TRAV. OSCAR BRANDÃO, 33	001.2000.011581-0	22ª CÍVEL	22ª CÍVEL
96	T-096	JULIO JORGE PESSOA E JOSEFA MARIA ROSA DE LIMA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 25-B	001.2000.013326-5 0013326-79.2000	20ª CÍVEL	22ª CÍVEL
97	T-097	JULIA GOMES DE ALMEIDA E ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA (falecido)	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 162	001.2000.016853-0 0016853-39.2000	29ª CÍVEL	23ª CÍVEL
98	T-098	JUCILEIDE FERREIRA DA SILVA E EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	R. GALÓPOLIS, 69	001.2000.035901-8	27ª CÍVEL	22ª CÍVEL
99	T-099	JUAREZ PEREIRA DE MOURA E JOSELY MARIA MENDONÇA	R. GUARITÁ, 233	001.1996.082019-2	8ª CÍVEL	22ª CÍVEL
100	T-100	LUCIANA SOARES BEZERRA DA SILVA E SAMUEL ARAÚJO DA SILVA	R. GUARITÁ, 39-A	001.2000.035902-6	20ª CÍVEL	22ª CÍVEL
101	T-101	LUZIA JUSTINO PINTO	R. DA OLARIA, 231	001.1999.606564-5	21ª CÍVEL	22ª CÍVEL
102	T-102	LUZINETE NASCIMENTO DOS SANTOS	R. 16 DE OUTUBRO,136	001.1999.622132-9	32ª CÍVEL	22ª CÍVEL
103	T-103	LYGIA MARIA SILVA DOS SANTOS	R. ESTANISLAU CORREIA, 230	001.1996.091061-2	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
104	T-104	LENI ROQUE DA SILVA E AMARINO ROQUE DA SILVA	Ñ CONSTA NO ARQUIVO	001.1996.082018-4	1ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
105	T-105	LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA	R. ESTANISLAU CORREIA, 230-B	001.2000.028978-8	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
106	T-106	LÚCIA SOLANGE DA SILVA NASCIMENTO E INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	R. ESTANISLAU CORREIA, 230-A	001.1998.064951-0	27ª CÍVEL	23ª CÍVEL
107	T-107	MARIA ALICE DA SILVA (falecida e tem 4 filhos vivos)	R. ONZE DE FEVEREIRO, 809	001.2000.032424-9	3ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
108	T-108	MARIA ANA DE AMORIM	R. ESTANISLAU CORREIA, 237	001.1996.091075-2 0091075-17.1996	12ª CÍVEL	23ª CÍVEL
109	T-109	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	R. PORTO DE LUCENA,431	001.1996.091074-4 0011565-13.2000	8ª CÍVEL	22ª CÍVEL
110	T-110	MARIA DO CARMO DE LIMA	R. GUARITÁ, 56	001.2000.011588-7	1ª CÍVEL	22ª CÍVEL
111	T-111	MARIA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO (autora idosa e acamada, filha responsável por ela)	R. GALÓPOLIS, 100	001.2000.011589-5 0011589-41.2000	2ª CÍVEL	22ª CÍVEL
112	T-112	MARIA APARECIDA DA FONSECA	R. GUARITÁ, S/N	001.1996.087657-0	24ª CÍVEL	22ª CÍVEL
113	T-113	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Ñ CONSTA NO ARQUIVO	001.2001.013269-5 0013269-27.2001	19ª CÍVEL	3ª SUCESSÕES
114	T-114	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA E WELLINGTON BATISTA DE SOUZA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 733	001.1996.082040-0	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
115	T-115	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E GENIVAL JOSÉ DA SILVA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 02	001.1996.082042-7 0082042-03.1996	8ª CÍVEL	22ª CÍVEL
116	T-116	MARIA JOSÉ DA SILVA E JOSEMIR FRANCISCO DA SILVA	R. 16 DE OUTUBRO, 820	001.1996.091070-1	5ª CÍVEL	23ª CÍVEL
117	T-117	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	R. GUARITÁ, 51-B	001.2000.035904-2	34ª CÍVEL	22ª CÍVEL
118	T-118	MARIA CÍCERA DA CONCEIÇÃO	R. ONZE DE FEVEREIRO, 729	0006380-96.1997 (001.1997.006380-7)	29ª CÍVEL	23ª CÍVEL
119	T-119	MARIA CRISTINA DIONÍSIO DA SILVA E JOSÉ FERNANDES LOPES DA SILVA	R. GUARITÁ,34	001.1996.082047-8	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
120	T-120	JOSÉ EDELSON BANDEIRA DE MELO E MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	R. DA OLARIA, 239	001.1996.097341-0	7ª CÍVEL	22ª CÍVEL
121	T-121	MARIA DE FÁTIMA JORGE DA SILVA	R. GUARITÁ,10	001.1996.087700-3	3ª CÍVEL	22ª CÍVEL
122	T-122	MARIA DENIZE PINHEIRO NOGUEIRA E ANTÔNIO DE PÁDUA AMARO NOGUEIRA	R. ESTANISLAU CORREIA, 304	001.1998.064978-2	12ª CÍVEL	22ª CÍVEL
123	T-123	MARIA FELISMINA DOS SANTOS E EDJARDO INÁCIO DA SILVA	TRAV. 16 DE OUTUBRO, 4389	001.1996.087686-4	1ª CÍVEL	23ª CÍVEL
124	T-124	MARIA GOMES FERREIRA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 701	001.2000.020374-3	11ª CÍVEL	22ª CÍVEL
125	T-125	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS	R. 16 DE OUTUBRO, 4394	001.1998.064967-7	7ª CÍVEL	22ª CÍVEL
126	T-126	MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 243	001.1996.082031-1	7ª CÍVEL	23ª CÍVEL
127	T-127	MARIA HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	R. GUARITÁ,40	001.2000.032418-4	7ª CÍVEL	22ª CÍVEL
128	T-128	MARIA IRACY DA CONCEIÇÃO E SEVERINO SOARES BEZERRA	R. GUARITÁ,39	001.2000.013318-4	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
129	T-129	MANOEL MARTINS DO NASCIMENTO E MARIA VALDECY DO NASCIMENTO	R. ONZE DE FEVEREIRO, 801	001.2000.013315-0	21ª CÍVEL	23ª CÍVEL
130	T-130	MARIA JOSÉ DA SILVA E JOSEMIR FRANCISCO DA SILVA	R. 16 DE OUTUBRO, 820	001.1996.091070-1	4ª CÍVEL	23ª CÍVEL
131	T-131	MARIA DE JESUS PINTO	R. DA OLARIA, 231	001.1996.097347-9	2ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
132	T-132	MARIA JOSÉ CARLOS (falecida)	R. PORTO DE LUCENA, 423	00064609-15.1998 (001.1998.064609-0)	2ª SUCESSÕES	11ª CÍVEL
133	T-133	MARIA JOSÉ MENDONÇA	R. GUARITÁ, 52	001.2000.028947-8	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
134	T-134	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	R. GALÓPOLIS, 55-A	001.2000.032426-5	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
135	T-135	MARIA JOSÉ DA SILVA VASCONCELOS	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 400	001.1997.006383-1	4ª CÍVEL	22ª CÍVEL
136	T-136	MARIA JOSÉ DA SILVA E MANOEL BERNARDO DA SILVA	R. DA MARAVILHA, 140	001.1996.082044-3 0082044-70.1996	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL

137	T-137	MARIA JOSÉ DE MORAIS E REGINALDO ALVES GOMES	R. 16 DE OUTUBRO, 4396	001.1998.064959-6	2ª CÍVEL	22ª CÍVEL
138	T-138	MARIA LUIZA BASTOS (falecida, herdeiros: Isaías Bastos da Silva, Heraldo Bastos da Silva e Hilda Bastos)	R. ESTANISLAU CORREIA, 272	0013323-27.2000 001.2000.013323-0	30ª CÍVEL	23ª CÍVEL
139	T-139	MARIA JOSÉ DE ANDRADE	R. PORTO DE LUCENA, 431-B	001.2000.011584-4 0011584-19.2000	26ª CÍVEL	22ª CÍVEL
140	T-140	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA E LUIZ SEVERINO FERREIRA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 63	001.1996.082045-1	7ª CÍVEL	22ª CÍVEL
141	T-141	MARIA DE LOURDES SALES	R. PORTO DE LUCENA, 09	001.1996.091064-7	15ª CÍVEL	22ª CÍVEL
142	T-142	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	R. DA OLARIA, 139-D	001.1996.087697-0	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
143	T-143	MARIA MAGALY LIMA E IRMÃOS	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 242	001.2000.013330-3	27ª CÍVEL	22ª CÍVEL
144	T-144	MANOEL GOMES DA SILVA E MERENICE OTAVIA DE MENDONÇA	R. DA OLARIA, 38-A	001.1996.087699-6	1ª CÍVEL	22ª CÍVEL
145	T-145	MARIA PENHA DUARTE	R. ONZE DE FEVEREIRO, 819	001.1999.006757-3	2ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
146	T-146	MARIA PEREIRA DE FRANÇA E REGINALDO DA SILVA LIMA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 725-A	001.1997.006378-5 0006378-29.1997	29ª CÍVEL - A	22ª CÍVEL
147	T-147	MARIA SILVÂNIA DA SILVA	R. PORTO DE LUCENA, 10-A	001.1998.063746-6	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
148	T-148	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	R. GALÓPOLES, 100-B	001.2000.013317-6 0013317-20.2000	3ª CÍVEL	22ª CÍVEL
149	T-149	MARIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TRAV. 16 DE OUTUBRO, 4395	001.1998.063748-2	29ª CÍVEL	22ª CÍVEL
150	T-150	MARILENE SOUZA DE LUCENA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 175-B	001.2000.032428-1	21ª CÍVEL	23ª CÍVEL
151	T-151	MARINETE BARBOSA DA SILVA	R. GALÓPOLES, 10	001.2000.028977-0	5ª CÍVEL	23ª CÍVEL
152	T-152	MANOEL FERREIRA DE LIRA E MARINALVA FERREIRA DE LIRA	R. DA OLARIA, 331	001.1999.017945-2 0017945-86.1999	22ª CÍVEL	23ª CÍVEL
153	T-153	MATILDE MARIA DA CONCEIÇÃO - VENDEU A ROBSON CUSTÓDIO FILHO E SILVANA IZIDIO DOS SANTOS (PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTE AUTORA) - 88923873/87435794	2ª TRAV. 16 DE OUTUBRO, 4335 (ALTERADO PARA 4375)	001.1998.063753-9 0063753-51.1998.8.17.0001	23ª CÍVEL	22ª CÍVEL
154	T-154	MÁRIO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 63	001.2000.016848-4	20ª CÍVEL	22ª CÍVEL
155	T-155	MOISÉS AGOSTINHO SANTIAGO E RISONALDA SANTIAGO DOS SANTOS	1ª TRAV. 16 DE OUTUBRO, 4379	001.1998.063724-5	3ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
156	T-156	NAIR JOSEFA DOS SANTOS GOMES E JOSÉ SABINO GOMES	R. DA OLARIA, 210	001.1996.092274-2	31ª CÍVEL	23ª CÍVEL
157	T-157	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	R. GUARITÁ, 59-B	001.1997.006382-3	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
158	T-158	ROSINEIDE JOVENTINA GOMES E JOSÉ TAVARES DA SILVA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 243-A	001.1996.082055-9	15ª CÍVEL	22ª CÍVEL
159	T-159	ROSILENE BARBOSA DA SILVA	R. URUBA, 419	0091067-40.1996 (001.1996.091067-1)	16ª CÍVEL	3ª VFP
160	T-160	ROMILDO BENEDITO DOS SANTOS E SUELI VICENTE FERREIRA DOS SANTOS	TRAV. 16 DE OUTUBRO, 4396	001.1996.097343-6	25ª CÍVEL	23ª CÍVEL
161	T-161	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA E	R. GUARITÁ, 42	001.1999.006768-9	10ª CÍVEL	23ª CÍVEL
162	T-162	SEVERINO ALMIR DA SILVA E JOSEFA LÚCIA PIMENTEL DA SILVA	R. DA OLARIA, 133	001.2000.003998-6 0003998-28.2000	32ª CÍVEL	22ª CÍVEL
163	T-163	SEVERINO ANDRÉ GOMES DA SILVA	Ñ CONSTA NO ARQUIVO	001.1998.004058-3 0004058-69.1998	2ª SUCESSÕES	2ª SUCESSÕES
164	T-164	SIDÁLIA ARAGÃO DA SILVA	R. 16 DE OUTUBRO, 138	001.1999.622133-7 0622133-73.1999	2ª CÍVEL	23ª CÍVEL
165	T-165	SEVERINA BEZERRA DA CONCEIÇÃO	R. DA OLARIA, 193	001.2000.020380-8	27ª CÍVEL	22ª CÍVEL
166	T-166	SEVERINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E MARIA SELMA FERREIRA DE OLIVEIRA	R. OSCAR BRANDÃO, 40	001.2000.016850-6 0016850-84.2000	26ª CÍVEL	23ª CÍVEL
167	T-167	SATURNINO FERREIRA DA SILVA	R. GUARITÁ, 38	001.2000.035900-0 0035900-96.2000	2ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
168	T-168	NEUZA MARIA DE LEMOS	R. ONZE DE FEVEREIRO, 741	001.2000.038070-0	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
169	T-169	NILDA MARIA DA COSTA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 741 CASA-A	001.2000.011590-9 0011590-26.2000 AC 0299712-2	2ª CÍVEL	2ª CÍVEL
170	T-170	MARIA DAS NEVES ALVES TENÓRIO E OTAVIANO PEDRO BEZERRA	R. GUARITÁ, 243	001.1997.006385-8	23ª CÍVEL	23ª CÍVEL
171	T-171	PAULO FERREIRA BATISTA E MARIA JOSETI DA SILVA SIQUEIRA	R. DA OLARIA, 331	001.1996.092273-4	2ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
172	T-172	PAULO DE ALBUQUERQUE MOURA FILHO E LAUZINEIDE BARROS DE MOURA	R. DA OLARIA, 301	001.1996.092271-8	23ª CÍVEL	22ª CÍVEL
173	T-173	PRETONIA GOMES DA SILVA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 173	001.2000.016855-7	1ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL
174	T-174	RAMIRO XAVIER DE OLIVEIRA E MARIA RITO DE OLIVEIRA	R. DA OLARIA, 297	001.1998.063730-0	18ª CÍVEL	23ª CÍVEL
175	T-175	REGINALDO VICENTE DE CARVALHO E IRALDENE SILVA DE CARVALHO	R. 16 DE OUTUBRO, 808	001.1996.091063-9	23ª CÍVEL	23ª CÍVEL
176	T-176	RIZONEIDE MARIA AVELINO	1ª TRAV. 16 DE OUTUBRO, 33	001.1998.064969-3	8ª CÍVEL	22ª CÍVEL
177	T-177	SEVERINA MARIA DA SILVA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 580	001.2000.038069-6 0038069-56.2000	19ª CÍVEL	22ª CÍVEL
178	T-178	SUELI FERREIRA DE MELO E PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	R. 16 DE OUTUBRO, 150	001.2000.011565-8 0011565-13.2000	24ª CÍVEL	22ª CÍVEL
179	T-179	SEVERINO JOSE SALES E SEVERINA TEREZA DA SILVA SALES	R. DA OLARIA, 287	001.1998.064615-5 0064615-22.1998	2ª SUCESSÕES	22ª CÍVEL

180	T-180	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 681	001.1996.082017-6	24ª CÍVEL	23ª CÍVEL
181	T-181	SEVERINA DE ARRUDA TENÓRIO	Ñ CONSTA NO ARQUIVO	001.2000.013321-4	1ª CÍVEL	23ª CÍVEL
182	T-182	SEVERINO TAVARES DA SILVA E CLEONICE FERREIRA DA SILVA (separados e só ele continua na casa ver observações)	R. ONZE DE FEVEREIRO (atual galópolis), 741, CASA-A	001.2000.011572-0 0011572-05.2000 - A	33ª CÍVEL	23ª CÍVEL
183	T-183	SEVERINA GOMES DA SILVA E JOSÉ ARAÚJO DA SILVA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 741	001.1996.082041-9	34ª CÍVEL	22ª CÍVEL
184	T-184	SEVERINA JOSEFA DA SILVA E AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	R. GUARITÁ, 59	001.2000.013331-1 0013331-04.2000	9ª CÍVEL	22ª CÍVEL
185	T-185	SEVERINA LUNA DE AQUINO E TOMAZ DE AQUINO TEIXEIRA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 743	001.1998.043577-4	28ª CÍVEL	22ª CÍVEL
186	T-186	VALDEMIR LOPES VASCONCELOS E VERONICA MARIA BEZERRA	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 80	001.2000.033145-8	17ª CÍVEL	22ª CÍVEL
187	T-187	VERA LÚCIA SEVERINO SANTOS	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA, 100-A	001.1996.082025-7	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
188	T-188	VERA LÚCIA SANTOS DE AQUINO E MARCOS JOSÉ SANTIAGO ALBUQUERQUE	R. GUARITÁ, 243-K	001.1996.082023-0 0082023-94.1996	26ª CÍVEL	22ª CÍVEL
189	T-189	VINICIUS JOSE BEZERRA (excluído) E LUCIA RODRIGUES MARQUES DA SILVA e MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA (incluída)	R. EPAMINONDAS C. DE OLIVEIRA (NOVO NOME: GALÓPOLIS), 243-H	001.1996.082052-4	32ª CÍVEL	23ª CÍVEL
190	T-190	VALDECY SOARES DA SILVA SANTOS	R. DA MARAVILHA, 146	001.1998.063721-0 0063721-46.1998	2ª SUCESSÕES	23ª CÍVEL
191	T-191	ZENAIDE MARIA DUARTE	R. ONZE DE FEVEREIRO, 819	001.1999.006755-7	25ª CÍVEL	22ª CÍVEL
192	T-192	ZULEIDE SOARES DA SILVA	R. ONZE DE FEVEREIRO, 697	001.2000.013327-3 0013327-64.2000	20ª CÍVEL	22ª CÍVEL
193	T-193	FABIANO JOSÉ CAVALCANTE DE ALMEIDA E MARIA CRISTINA MARTINS	R. DA MARAVILHA, 142	001.1998.064968-5	9ª CÍVEL	22ª CÍVEL
194	T-194	JOSÉ AMARO DA SILVA E RINALDA MARIA DOS SANTOS SILVA	R. GALÓPOLES, 240	001.2000.011574-7	18ª CÍVEL	23ª CÍVEL
195	T-195	MARIA DO SOCORRO ROQUE E ANTÔNIO AFONSO MARTINS	R. PORTO DE LUCENA, 08	001.1999.006762-0	14ª CÍVEL	23ª CÍVEL
196	T - 196	VERA LÚCIA MELO DE SOUZA		001.1998.004066-4		2ª DE SUCESSÕES
197	T - 197	CÉLIA REGINA DA SILVA		001.1998.004066-4		15ª CÍVEL

## EXPEDIENTE

### ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 039-GJ/2015**, de 26 de maio de 2015 (Protocolo nº 54764/2015), do Exmº Sr. Dr. Sebastião de Siqueira Souza, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B.

**Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense, nos dias 18 e 19 de junho de 2015, a fim de participar do curso “Tutela Provisória: o Ontem, o Hoje e o Amanhã – Turma Recife”, a ser realizado na Escola Judicial, conforme comprovante de inscrição anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 27 de maio de 2015 (Protocolo nº 54985/2015), do Exmº Sr. Dr. Damião Severiano de Sousa, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Requer** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 18 e 19 de junho de 2015, para participar do curso “Tutela Antecipada: O ontem, o hoje e o amanhã”, a ser ministrado pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**



3-) **E-mails** de 01 de junho de 2015 (Protocolos nºs 56417/2015 e 56667/2015), do Exmº Sr. Dr. Alfredo Hermes Barbosa A. Neto, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Tendo em vista a necessidade de viajar no dia 02 de junho, para o interior do Estado, com retorno no dia 03/06/2015, a serviço da Corregedoria Regional do TRE-PE, **comunica** sua ausência aos referidos expedientes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 29 de maio de 2015 (Protocolo nº 56405/2015), do Exmº Sr. Dr. Marcelo Góes de Vasconcelos, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Quipapá. **Informa** sua ausência ao expediente forense no dia 29.05.2015, em razão de estar no “II Seminário do Programa Acolher”, na cidade de Caruaru, atendendo a convite realizado pela Coordenação da Infância e Juventude dessa Corte. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 2015.0609.000342**, de 02 de junho de 2015 (Protocolo nº 56656/2015), da Exmª Srª Drª Iasmina Rocha Vilaça Pinto, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Requer** autorização para participar do curso “Tutela Provisória: o Ontem, o Hoje e o Amanhã – Turma Recife”, promovido pela Escola Judicial do TJPE, que se realizará nos dias 18 e 19 de junho de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **E-mail** de 28 de maio de 2015 (Protocolo nº 55523/2015), do Exmº Sr. Dr. Maurício Santos Gusmão Júnior, Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns em exercício Cumulativo na Vara Regional da Infância e Juventude da 10ª Circunscrição. **Informa** que no dia 29 de maio de 2015, estará na cidade de Caruaru-PE, a fim de participar do “II Seminário Regional do Programa Acolher”, promovido pela Coordenadoria da Infância e da Juventude. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **E-mail** de 27 de maio de 2015 (Protocolo nº 54289/2015), do Exmº Sr. Dr. Alfredo Hermes Barbosa A. Neto, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense nos dias 27, 28 e 29 de maio de

2015, a fim de realizar viagem que fará pela Corregedoria Regional do TRE-PE a Cartórios Eleitorais do interior do Estado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **E-mail** de 05 de junho de 2015 (Protocolo nº 57786/2015), do Exmº Sr. Dr. Júlio Olney Tenório de Godoi, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Carpina. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca nos dias 02 e 03 de julho de 2015, a fim de participar do curso “Da Sentença, Da Coisa Julgada e do Cumprimento da Sentença no Novo CPC”, oferecido pela Escola Judicial, na Cidade de Caruaru-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **E-mail** de 05 de junho de 2015 (Protocolo nº 57948/2015), do Exmº Sr. Dr. Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho, Juiz de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense no dia 17.06.2015, para participar de reunião da Associação dos Magistrados Brasileiros na Capital Federal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **E-mail** de 05 de junho de 2015 (Protocolo nº 58051/2015), da Exmª Srª Drª Dulceana Maciel de Oliveira, Juíza de Direito da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda. **Requer** autorização para participar do Curso de Aperfeiçoamento, oferecido pela Escola Judicial do TJPE, sobre “Tutela Provisória: o Ontem, o Hoje e o Amanhã”, que se realizará entre os dias 18 e 19 de junho de 2015, em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **Ofício nº 68/2015-JE**, de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 58363/2015), da Exmª Srª Drª Luciene Roberia Pontes de Lima, Juíza de Direito do I Juizado Especial Cível da Comarca de Camaragibe. **Comunica** sua ausência ao expediente forense nos dias 18 e 19 de junho de 2015, para participar do curso “Tutela Provisória: o Ontem, o Hoje e o Amanhã” – Turma Recife, que será realizado junto à Escola Judicial do TJPE em Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **E-mail** de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 58975/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Helena Cristina Madi de Medeiros, Juíza de Direito do II Juizado Especial Cível da Comarca de Paulista. **Comunica** sua ausência ao expediente forense nos dias 18 e 19 de junho de 2015, para participar do curso “Tutela Provisória” – Turma Recife, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

13-) **E-mail** de 10 de junho de 2015 (Protocolo nº 59568/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Aldileide Paes Miranda Galindo, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de São Lourenço da Mata. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 18 e 19 de junho de 2015, em razão de sua participação no Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados: “Tutela Provisória” – Turma Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

14-) **E-mail** de 09 de junho de 2015 (Protocolo nº 59285/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito da 3<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Comunica** sua ausência da Comarca nos dias 18 e 19 de junho de 2015, a fim de participar, no auditório da Escola Judicial do TJPE, do curso “Tutela Provisória” – Turma Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

15-) **Ofício nº 24/2015 – GAB**, de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 59127/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Cecília Toscano Vieira Pinto, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Igarassu. **Requer** autorização para ausentar-se da Comarca no dia 12 de junho de 2015, para participar do curso “Constelação na Justiça Restaurativa: um olhar sistêmico para ofensores e vítimas” a ser ministrado pelo Juiz de Direito Sami Storch, no Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA), em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

16-) **E-mail** de 09 de junho de 2015 (Protocolo nº 59143/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Laura Amélia Moreira Brennand Simões, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista. **Requer** autorização para ausentar-se do expediente forense, em virtude da participação no curso “Da tutela antecipada: o Ontem,

o Hoje e o Amanhã”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de junho, na cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24  
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 28 de maio de 2015 (Protocolo nº 56392/2015), do Exmº Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito do JEC da Comarca de Limoeiro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 03 de junho de 2015 (Protocolo nº 57078/2015), do Exmº Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 02 de Junho de 2015 (Protocolo nº 56787/2015), da Exmª Srª Drª Ana Maria da Silva, Juíza de Direito 3ª Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, determinando-se o seu arquivamento”**.

4-) **Ofício s/n**, de 02 de junho de 2015 (Protocolo nº 57425/2015), do Exmº Sr. Dr. Júlio Cezar Santos da Silva, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível “B” da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente do TJPE, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS  
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E  
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO  
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE  
2009.**

1-) **Ofício nº 074/2015**, de 28 de maio de 2015 (Protocolo nº 54976/2015), do Exmº Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

**conhecimento do presente expediente, determinando o seu arquivamento”.**

2-) **E-mail** de 29 de maio de 2015 (Protocolo nº 56402/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natália Assis de Melo Pérez, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Abreu e Lima. Informa sua ausência ao expediente forense do dia 22/05/2015, por motivo de saúde, conforme atestado anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 28 de maio de 2015 (Protocolo nº 56392/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito do JEC da Comarca de Limoeiro. Informa sua ausência ao expediente forense, no dia 28 de maio de 2015, por motivo de saúde, conforme atestado médico, anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **E-mail** de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 58355/2015), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Christiana Brito Caribé da Costa Pinto, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha atestado médico com relação à ausência já deferida por esse Conselho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando o seu arquivamento”.**

5-) **E-mail** de 29 de maio de 2015 (Protocolo nº 55589/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Márcio Bastos Sá Barreto, Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Garanhuns. Comunica o falecimento de sua genitora, ocorrido no último dia 24/05/2015, motivo pelo qual esteve ausente no período de 25 a 29/05/2015 (Certidão de óbito anexa). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando o seu arquivamento”.**

**ASSUNTO:**  
**IMPEDIMENTO**

1-) **Expediente nº 2015.0713.001250**, de 20 de maio de 2015 (Protocolo nº 54412/2015), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz de Direito da 4<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Caruaru. Comunica que, nos termos do Art. 134, inc. I, do Código de Processo Civil, averbou impedimento nos autos da Ação de Indenização por Danos Morais e Restituição, Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

**conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

2-) **Ofício nº 454/2015-2º JECRIM da Capital**, de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 56193/2015), da Exmª Srª Drª Maria Margarida de Souza Fonseca, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital. Comunica que averbou impedimento para o exercício da função jurisdicional nos autos do Processo nº ..., nos termos do inciso IV do art. 252 do Código de Processo Penal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

3-) **Ofício nº 46/2015-GAB-ARSMLF**, de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 57400/2015), da Exmª Srª Drª Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. Requer averbação de impedimento declarado nos autos do Processo nº ..., cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

4-) **Ofício nº 2015.0085.001285**, de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 57282/2015), do Exmº Sr. Dr. Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito da Comarca de Camocim São Félix. Informa que procedeu Averbação de Impedimento, nos autos do Processo nº ..., remetendo os autos ao Substituto Automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

5-) **Ofício nº 2015.0882.001211**, de 14 de maio de 2015 (Protocolo nº 48878/2015), da Exmª Srª Drª Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza de Direito substituta em exercício cumulativo na Comarca de São Caetano. Informa que averbou impedimento, para processar e julgar os autos do Processo nº ..., nos termos do art. 134, IV, do CPC, conforme Decisão anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

6-) **Ofício nº 47/2015-GAB.ARSMLF**, de 01 de junho de 2015 (Protocolo nº 59747/2015), da Exmª Srª Drª Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Tacaimbó. Requer averbação de impedimento declarado nos autos do Processo nº ..., cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Expediente** de 05 de junho de 2015 (Protocolo nº 57740/2015), do Exmº Sr. Dr. Júlio Olney Tenório de Godoy, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Carpina. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para julgar os autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2015.0264.1520 - 3ª V.F.R.C.**, de 22 de maio de 2015 (Protocolo nº 58405/2015), da Exmª Srª Drª Lara Correa Gambôa da Silva, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda. **Informa** que, por motivo de foro íntimo, nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC, averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., conforme cópia do despacho em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 2015.0264.1521 – 3ª V.F.R.C.**, de 22 de maio de 2015 (Protocolo nº 57969/2015), da Exmª Srª Drª Lara Correa Gambôa da Silva, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda. **Informa** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição, nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC, nos autos do Processo nº ..., conforme cópia do despacho em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofícios nºs 2015.0223.001349, 2015.0223.001350, 2015.0223.001351, 2015.0223.001352, 2015.0223.001353, 2015.0223.001354, 2015.0223.001355, 2015.0223.001356, 2015.0223.001357, 2015.0223.1358 e 2015.0223.001359**, de 21 de maio de 2015 (Protocolos nºs 58527/2015, 58562/2015, 58597/2015, 58508/2015, 58499/2015, 58523/2015, 58581/2015, 58576/2015, 58533/2015, 58546/2015 e 58551/2015), da Exmª Srª Drª Larissa da Costa Barreto, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Flores. **Comunica** que averbou suspeição, motivada por foro íntimo, para atuar nos autos dos Processos nºs ..., ..., ..., ..., ..., ..., ..., ..., ... e ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das comunicações, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofícios nºs 2015.0223.001083 e 2015.0223.001084**, de 06 de maio de 2015 (Protocolos nºs 58567/2015 e 58572/2015), da Exmª Srª Drª Larissa da Costa Barreto, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Flores. **Comunica** que

averbou suspeição, motivada por foro íntimo, para atuar nos autos dos Processos n°s ... e ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das comunicações, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 2015.0668.000390 21ª Vara Cível – Seção A**, de 09 de junho de 2015 (Protocolo nº 59046/2015), do Exmº Sr. Dr. Nehemias de Moura Tenório, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Comunica** que, averbou suspeição, nos termos do art. 135 do CPC, para jurisdicionar, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 2014.0846.001440**, de 1º de junho de 2015 (Protocolo nº 58727/2015), do Exmº Dr. Carlos Neves da Franca Neto Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Toritama. **Comunica** que averbou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 017/2015**, de 06 de maio de 2015 (Protocolo nº 59165/2015), da Exmª Srª Drª Alexandra Loose, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Triunfo. **Comunica** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício nº 68/2015-manhã**, de 08 de maio de 2015 (Protocolo nº 53424/2015), do Exmº Sr. Dr. Arnóbio Amorim Araújo Júnior, Juiz de Direito da Central de Execuções Cíveis dos Juizados Especiais. Informa acerca da liberação de Alvará no valor de R\$ ..., nos termos do despacho de fls. 258, referente ao Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”**.

2-) **Ofício nº 72/2015-manhã**, de 20 de maio de 2015 (Protocolo nº 51545/2015), do Exmº Sr. Dr. Arnóbio Amorim Araújo Júnior, Juiz de Direito da Central de Execuções Cíveis dos Juizados Especiais. Informa acerca da liberação de Alvará no valor de R\$ ..., nos termos da sentença de Embargos à Execução de fls. 96-103, referente ao Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação,**



**observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.**

3-) **Ofício nº 2015.0041.001146**, de 14 de maio de 2015 (Protocolo nº 54029/2015), do Exmº Sr. Dr. Raynes Viana de Vasconcelos, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Moreilândia. Comunica que as audiências, referente aos processos nºs ... e ..., foram realizadas sem a presença do Membro do Ministério Público, apesar de devidamente intimado, conforme teor do ofício nº 028/2015/PJ/MOREILÂNDIA. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

4-) **Ofício nº 2015.0041.001102**, de 11 de maio de 2015 (Protocolo nº 54040/2015), do Exmº Sr. Dr. Raynes Viana de Vasconcelos, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Moreilândia. Comunica a não realização da Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri designada para o dia 15/04/2015, referente ao Processo nº ..., conforme documentos de fls. 282, 301, 309/2010, 311 e 312, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis. (Ausência do advogado).

**“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”.**

5-) **Ofício nº 2014.0841.001643**, de 12 de maio de 2015 (Protocolo nº 56015/2015), do Exmº Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima. Comunica que a Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 08.05.2015, não foi realizada, em face da ausência do Advogado do Acusado. (Processo nº ...). (Meta 04 ENASP/CNJ). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”.**

6-) **Ofício nº 2014.0841.001758**, de 20 de maio de 2015 (Protocolo nº 56108/2015), do Exmº Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima.

Comunica que a Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 20.05.2015, não foi realizada, em face da ausência do Defensor Público, apesar de devidamente solicitado. Ressalta que, desde 14.04.2015, foi expedido ofício à Defensoria Pública, solicitando designação de dois Defensores para atuar na Sessão. Esclarece que se trata de Processo de réus presos, incluído na Meta 4 ENASP/CNJ. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

7-) **Ofício nº 18/2015-GAB**, de 01 de junho de 2015 (Protocolo nº 56410/2015), do Exmº Sr. Dr. Murilo Borges Koerich, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bezerros. Requer anotação em sua ficha funcional do curso “II Seminário Regional do Programa Acolher”, realizado no dia 29/05/2015, em Caruaru, conforme certificado de conclusão anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado”**.

8-) **Ofício nº ...**, de 01 de junho de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Encaminha cópias da Decisão de fls. 263/264, bem como a declaração de suspeição do membro do Ministério Público, fls. 252/262, informando o motivo da não realização da Sessão de Julgamento perante aquele Tribunal do Júri designado para o dia ... (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

9-) **Ofício nº 2015.0125.002811**, de 01 de junho de 2015 (Protocolo nº 56843/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que a Sessão do Júri marcada para o dia 27 de maio de 2015, às 9h, deixou de ser realizada devido à ausência das partes: Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência:**

**Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida, ao Governador do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

10-) **Ofício nº 2015.0125.002805**, de 28 de maio de 2015 (Protocolo nº 56651/2015), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica, a fim de que se proceda com as devidas providências, que a audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 27/05/2015, às 15h, não foi realizada, em virtude da ausência de membro da Defensoria Pública. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

11-) **E-mail** de 02 de junho de 2015 (Protocolo nº 56871/2015), do Exmº Sr. Dr. Elder Cruz de Souza, Juiz de Direito Substituto em exercício nas Comarcas de Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista. Solicita orientação acerca da obrigatoriedade das Prefeituras Municipais desenvolverem os laudos de estudos sociais necessários ao trâmite de demandas relacionadas à Infância e Juventude, o que geralmente é feito mediante trabalho da equipe de apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tal dúvida, deriva da constatação de que há, na Comarca de Lagoa Grande/PE, resistência por parte dos servidores municipais na realização de tais estudos sob a alegação de serem os mesmos de atribuição do Poder Judiciário, mediante equipe multidisciplinar própria do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Coordenador Estadual da Infância e Juventude (CIJ) do TJPE, Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo”.**

11-) **E-mail** de 02 de junho de 2015 (Protocolo nº 56871/2015), do Exmº Sr. Dr. Elder Cruz de Souza, Juiz de Direito Substituto em exercício nas Comarcas de Lagoa Grande e Santa Maria da Boa

Vista. Solicita orientação acerca da obrigatoriedade de que as Prefeituras Municipais desenvolvam, de forma obrigatória, os laudos de estudos sociais necessários ao trâmite de demandas relacionadas à Infância e Juventude (tal como adoção, guarda, crimes sexuais, etc) o que geralmente é feito mediante trabalho da equipe de apoio da Secretaria de Assistência Social. Tal dúvida, deriva da constatação na Comarca de Lagoa Grande/PE, de resistência por parte dos servidores municipais na realização de tais estudos, sob a alegação de serem os mesmos, atribuição do Poder Judiciário, mediante equipe multidisciplinar própria do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), do TJPE”.**

12-) **Ofício nº 2015.0695.000360**, de 25 de maio de 2015 (Protocolo nº 56706/2015), do Exmº Sr. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa que em virtude da decisão interlocutória proferida em 18 de maio de 2015, nos autos do Processo nº ..., foi autorizado o levantamento da quantia R\$ ..., referente ao levantamento de 80% do valor pago a título de indenização por desapropriação de imóvel urbano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensa a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011, e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.**

13-) **E-mail's** de 25 de maio de 2015 (Protocolos nºs 53313/2015 e 58387/2015), do Exmº Sr. Dr. Rafael Souza Cardozo, Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível e em Exercício Cumulativo na 1ª Vara da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia do Certificado de conclusão do curso “Gestão Cartorária II/2014”, realizado pela Escola Nacional da Magistratura Ministro Sávio de Figueirêdo – ENFAM, com carga horária de 40 horas. Pugna por anotação na sua ficha funcional, bem como a sua utilização para aferição de promoções e remoções por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”.**

14-) **Ofício nº 2015.0609.000338**, de 01 de junho de 2015 (Protocolos nºs 57812/2015 e 57622/2015), da Exmª Srª Drª Iasmina Rocha Vilaça Pinto, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. Informa que o Processo nº ..., cujo objetivo era busca e apreensão do veículo, foi extinto sem resolução de mérito, com preclusão em 23/12/2014. Informa,

ainda, que verificou junto ao sistema Renajud, a existência de duas restrições ao veículo objeto dos autos, uma realizada por aquele Juízo e outra inserida pela 13ª Vara do Trabalho do Recife. Informa, ter efetuado a exclusão da referida restrição feita por aquele Juízo em 24/05/2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

15-) **Ofício nº 32/2015 DF**, de 08 de junho de 2015 (Protocolo nº 58368/2015), da Exmª Srª Drª Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Camaragibe. Encaminha a Portaria nº 01/2015, que trata do Feriado Municipal do dia 10/06/2015 na Comarca de Camaragibe. Anexa a cópia da Lei Municipal nº 159/03, do Exmº Sr. Prefeito daquela Cidade de Camaragibe. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE, para as devidas providências.”**

Recife, 11 de junho de 2015.

**Bela. Maria das Graças de Paiva Belo**  
Secretária em exercício